

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1229

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122920262612**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS. **1**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **1**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **2**
PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 021/2026 **2**
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2026 **2**

CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO AS QUINZE HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS. O PRESIDENTE SR. JOSÉ DE RIBAMAR DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E DECRETOU ABERTA A REUNIÃO. O PROF. DR. BRUNO DO AMARAL CRISPIM INÍCIU A REUNIÃO COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: **PROJETO AMBIENTAL: SEPARA AUGUSTINÓPOLIS - Seja parte da Revolução da Coleta Seletiva ,CIRCUITO TELA VERDE, VERDE EM CASA: Reutilizando garrafas PETs para cultivar saúde e sustentabilidade, PREVENÇÃO DE INTOXICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: Implementação de um ponto de coleta de pilhas e baterias em uma escola de Augustinópolis-TO.** FOI APRESENTADO CADA PROJETO EM DETALHES MOSTRANDO CADA FASE OU ETAPA EM QUE ESTÃO, FALOU TAMBÉM DA IMPORTÂNCIA DE REAFIRMAR A PARCERIA DA PREFEITURA COM O PREFEITO RONIVON TEODORO. O SR. VINÍCIUS CAYRES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO SUGERIU QUE UM DOS PONTOS DE COLETA DE PILHAS E BATERIAS FOSSE NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, A SRA ELIZANGELA PEREIRA INTERROMPEU PARA AFIRMAR QUE JÁ ESTA NO

CRONOGRAMA ESTE PONTO SER NA SECRETARIA, O SR VINÍCIUS IRÁ SUGERIR AO PREFEITO QUE INSTALE SEXTOS DE LIXO DE COLETA SELETIVA NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA INCENTIVAR A SEPARAÇÃO DOS RECICLÁVEIS. O SR. LUIZ SUGERIU QUE TIVESSE INCENTIVOS AOS EMPRESÁRIOS LOCAIS PARA QUEM COOPERASSE COM A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GANHASSEM DESCONTOS COMO IPTU ETC, O SR. BRUNO DO AMARAL CRISPIM FALOU DOS PROGRAMAS QUE PAGAM PELOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS COMO BANCO SANDANDER, BOTICÁRIO ETC. SR. JOSÉ DE RIBAMAR FALOU DA IMPORTANCIA DO INCENTIVO AOS CATADORES INFORMAIS PARA QUE OS MESMO DESPERTE O INTERESSE DE FORMAR A COOPERATIVA. A SRA. ANGÉLICA CAYRES REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS FALOU DA FELICIDADE DE ESTÁ VENDENDO TODO ESSE MOVIMENTO EM RELAÇÃO AS QUESTÕES AMBIENTAIS, E DISSE QUE DOS DEZ ANOS DE ROTARY LEMBRA QUE A PRIMEIRA PAUTA A SER ABORDADA NA REUNIÃO COM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO FOI SOBRE O LIXO, COM INTUITO DE MELHORAR A VIDA DAS PESSOAS E O ASPECTO DA NOSSA CIDADE, FALOU TAMBÉM DO PROJETO AMA- AMIGOS DO MEIO AMBIENTE QUE NÃO FINALIZOU POIS, TIVERAM DIFICULDADES EM AGENDAR COM AS ESCOLAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FALOU DA INICIATIVA QUE TIVERAM COM O PROJETO DE FORMAR A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS QUE CONSEGUIRAM ENTREGAR POUCOS CARROS DE MÃO PARA COLETORES DEVIDO A FALTA DE INTERESSE DOS CATADORES. O SR. PROF. BRUNO DO AMARAL CRISPIM FALOU DA IMPORTÂNCIA DA REDE SOCIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA PUBLICAÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS E ENGAJAMENTO. O SR, JOSÉ DE RIBAMAR RELATOU DA FALTA DE AMOR AO PRÓXIMO QUE ELE OBSERVA NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS, POIS AS PESSOAS DESCARTAM ANIMAIS MORTOS PRÓXIMO A RESIDÊNCIAS, ESCOLAS, QUE É PRECISO MAIS FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO. O PROF. DR. BRUNO DO AMARAL CRISPIM FINALIZOU E ARADECEU A PRESENÇA DE TODOS E OS CONVIDOU PARA UM LANCHE MARAVILHOSO. POR SER VERDADE, EU ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA A QUEM FEZ ESTA ATA ASSINO E OS DEMAIS MEMBROS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF nº ***.***.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n - AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL - Palmas/TO, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, através de recursos de custeio do FMS. Augustinópolis/TO, aos 17 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº **021/2026**, ficando dispensada a contratação direta da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF nº ***.***.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n - AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL - Palmas/TO, para a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da profissional, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 17 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA FMS-N° 021/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação física, fiscal, e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Sra. **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de

Trabalho: 10.122.1018.2.073 - Manutenção do Fundo Municipal de

Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica. Ficha: 000373. Fonte: 1.500.1002.000000

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 17 dias mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob

o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro,

Augustinópolis/TO, neste ato representada por sua Gestora, a Secretária

Municipal de Saúde, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira,

solteira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07 e RG nº xxx.208.622.xxx-7

SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF nº ***.***.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n - AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL - Palmas/TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente; Augustinópolis/TO, 18 de março de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO
Contratante

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

